



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 021/2013

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **PATRICIA SANCHES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

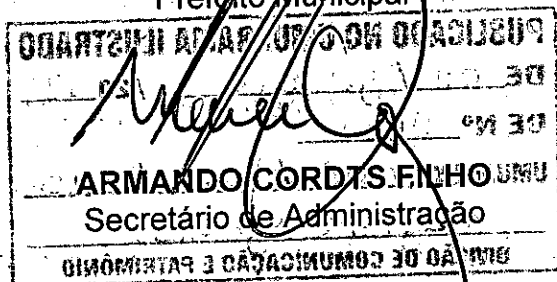
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.527.325-0 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 22 (vinte e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 11503/2012, no período de 28 de novembro de 2012 à 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA,
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 021/2013

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ junho /20 13
DE Nº 9641
UMUARAMA, 09 / 01 /20 13
Bruno V. Costa
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO